

EDITAL N.º 327, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTES PARA ATUAREM NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET/ADS DO CÂMPUS SÃO CARLOS

Chamada para seleção de alunos do curso Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do câmpus São Carlos, tendo em vista a renovação do grupo PET/ADS, do Programa de Educação Tutorial (PET) do MEC/SeSU/DIFES/CGRE

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, em consonância com a Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, modificada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, torna público aos acadêmicos do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFSP, câmpus São Carlos, a seleção de estudantes para o Programa de Educação Tutorial – PET/ADS, aprovado pelo Edital MEC/SESu/DIFES/CGRE no. 09/2010.

1. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

1.1. O Programa de Educação Tutorial, vinculado à Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (MEC/ SESu), tem como objetivo geral promover a formação ampla de qualidade dos alunos de graduação que o integram, de modo a estimular a melhoria do ensino de graduação e fornecer uma formação acadêmica de excelente nível, que qualifique os participantes, científica e criticamente, para atuação acadêmica e profissional.

1.2. Para atingir esse objetivo, os integrantes do PET desenvolvem, individual e coletivamente, um conjunto de atividades de ensino, pesquisa e extensão. A dedicação dos bolsistas a tais atividades é financiada pelo recebimento de uma bolsa mensal paga pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), cujo valor atual é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), enquanto permanecer vinculado ao Programa. O programa prevê ainda a possibilidade de alunos não bolsistas participarem do programa desde que cumpram as exigências previstas nos regulamentos do PET.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

2.1. O PET é desenvolvido por grupos de acadêmicos, com a tutoria de um docente, organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e da educação tutorial. São objetivos do programa:

- a) Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação.
- c) Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica.
- d) Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país.
- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior.

3. DAS VAGAS

- 3.1. Serão disponibilizadas 8 vagas para o Grupo PET/ADS – São Carlos, sendo 5 vagas para bolsista e 3 vagas para não bolsista.
- 3.2. O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.
- 3.3. As vagas serão preenchidas por estudantes do curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus São Carlos.
- 3.4. Os alunos que não se classificarem entre as vagas disponíveis, formarão um cadastro de reserva e poderão ser convocados durante a vigência do projeto.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- a. Ser estudante regularmente matriculado no curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFSP, câmpus São Carlos;
- b. Não possuir vínculo empregatício nem atividade remunerada;
- c. Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do programa;
- d. Não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. Os interessados em candidatar-se ao programa PET/ADS São Carlos deverão preencher a ficha de inscrição disponível no link: <https://forms.gle/QsKotRcrvTUFqEgAA>
- 5.2. Período
As inscrições para o processo seletivo do grupo PET/ADS deverão ser efetuadas no período de 23 a 27 de agosto de 2021.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 6.1. A seleção dos estudantes será feita através de entrevista e atividades. As atividades envolvem conceitos de raciocínio lógico, programação, conhecimentos básicos da área de computação e de produção de materiais audiovisuais.
- 6.2. As entrevistas e atividades de seleção serão feitas no ambiente virtual Microsoft Teams.
- 6.3. As atividades de seleção ocorrerão entre os dias 30/08/2021 e 02/09/2021. Os horários serão divulgados posteriormente.
- 6.3. Os resultados serão divulgados no portal do IFSP: <https://scl.ifsp.edu.br/>

7. DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- 7.1. Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas regulares e do PET/ADS São Carlos;
- 7.2. Elaborar planos de estudos, relatórios e outros a serem definidos junto à tutoria do projeto;
- 7.3. As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários determinados pelo tutor, observada as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do programa e as necessidades das ações desenvolvidas nas comunidades.

8. DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA

O aluno bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

- a. Término do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
- b. Desistência ou trancamento da matrícula do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
- c. Desistência da bolsa;
- d. Decisão do tutor motivado por desempenho insatisfatório;
- e. Acúmulo de mais de 2 dependências no curso;
- f. Reprovação por falta em qualquer disciplina do curso;
- g. Baixa assiduidade e pouco interesse pelas atividades do PET;
- h. Rendimento inadequado em relação aos objetivos do programa.

9. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado conforme descrição a seguir:

Data	Etapa
23/08/21 a 27/08/21	Período de inscrição
30/08/21 a 02/09/21	Entrevistas e atividades de seleção
10/09/21	Resultado do processo seletivo.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo;
- 10.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo;
- 10.3 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.
- 10.4 Casos omissos a este Edital serão julgados pela comissão de seleção.

Carlos Eduardo Pinto Procópio
Pró-reitor de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Pinto Procopio, PRO-REITOR - CD2 - PRO-ENS**, em 16/08/2021 19:49:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219450

Código de Autenticação: ed56cb9d86



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010